



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

GURUPI  
SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE  
ADMINISTRACAO:  
17718490000169  
DADOS:  
2026.10.06  
21:18:00 -03'00'

Assinado de  
forma digital por  
GURUPI  
SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
ADMINISTRACAO:  
17718490000169  
DADOS:  
2026.10.06  
21:18:00 -03'00'

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1581

## Sumário

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Atos do Poder Executivo .....                                   | 1  |
| Secretaria Municipal de Gabinete.....                           | 5  |
| Corregedoria Geral .....                                        | 5  |
| Secretaria Municipal de Administração.....                      | 6  |
| Central de Aquisições e Contratações Públicas .....             | 9  |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano .....            | 9  |
| Secretaria Municipal de Educação.....                           | 10 |
| Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento..... | 13 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura.....                     | 13 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....                      | 14 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....                              | 14 |

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 1.019/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"retifica o art. 1º do Decreto nº 1.015/2026, que dispõe sobre a prorrogação da Disposição de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.015, de 05 de outubro de 2026, o qual autoriza a prorrogação da disposição da servidora Pública Municipal **ACACIA DAIANA SILVA LACERDA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para retificar a vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### Art. 1º....

*Onde se lê: pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.026.*

*Leia-se: pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.020/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.016/2026, que Dispõe sobre a prorrogação da Disposição de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.016, de 05 de outubro de 2026, o qual autoriza a prorrogação da disposição da servidora Pública Municipal **LUANA ARAUJO SOUZA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para retificar a data da vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

#### Art. 1º...

*Onde se lê: pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.026.*

*Leia-se: pelo período de 01 de janeiro de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 1.021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

*"Dispõe sobre concessão de Gratificação por Titularidade ao servidor do Quadro da Administração Tributária (ADT), nos termos da Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023, e adota outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos artigos 31 a 34 da Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos integrantes do Quadro da Administração Tributária do Poder Executivo do Município de Gurupi (PCCR-ADT);

**CONSIDERANDO**, o Decreto Nº. 1.056, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores integrantes do Quadro da Administração Tributária (ADT), e as atribuições contidas no artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 004/2026-Comissão-ADT, de 04 de outubro de 2026, expedido pela supramencionada Comissão, bem como, os demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 2026100113001/2026023567;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDO 10% (dez por cento) de Gratificação por Titularidade** ao servidor público **DÁRIO BARBOSA DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula nº 496828, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, por ter concluído especialização *latu sensu* em área afim as atividades do cargo, nos termos do artigo 32, I, da Lei Municipal Nº. 2.660, de 23 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzido os efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2.027.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de outubro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

*Josiniane Braga Nunes*  
Prefeita Municipal

*Diego Avelino Milhomens Nogueira*  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

## **DECRETO Nº. 1.022/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio à servidora pública municipal, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2026031607001-2021011141;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer Jurídico nº 69/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio à servidora pública municipal **MOIZELINA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 247603, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses a partir do dia 13 de outubro de 2.026, ao dia 13 de janeiro de 2.027.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº. 1.023/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.010/2026, o qual nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e, dá outras providências”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica retificado o Decreto nº 1.010, de 01 de outubro de 2026, o qual nomeou servidor para exercer o cargo comissionado de Diretor III, na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, para retificar o nome do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º....**

**Onde se lê: MATHEUS MOREIRA DE SOUZA**

**Leia-se: MATEUS MOREIRA DE SOUZA**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.024/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** EXONERA **ISOE MORAIS DOS SANTOS**, do cargo de Coordenador II, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.025/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** EXONERA **ROMARIO ALVES DE BRITO**, do cargo de Coordenador II, da **Secretaria Municipal de Gabinete**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.026/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** EXONERA **MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES**, do cargo de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.027/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA **ISOE MORAIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Diretor III, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, com a simbologia DAS- 07.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.028/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Gabinete e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA ROMARIO ALVES DE BRITO, para exercer o cargo de Coordenador I, na **Secretaria Municipal de Gabinete**, com a simbologia DAS- 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.029/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Gabinete e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA HOSANA VITORIA VIEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Coordenador II, na **Secretaria Municipal de Gabinete**, com a simbologia DAS- 04.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.030/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA JAILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador I, na **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS- 06.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.031/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e, dá outras providências"*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA MATHEUS HENRIQUE CASSIANO FERNANDES, para exercer o cargo de Coordenador II, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, com a simbologia DAS- 04.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.032/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Comunicação e, dá outras providências"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA **DIEFERSON TELES PINTO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico Superior V, na **Secretaria Municipal de Comunicação**, com a simbologia DAS- 01.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de outubro de 2026.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº. 1.033/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*"Altera o art. 2º do Decreto nº 288/2026, o qual Institui a comissão permanente Inventariante de Patrimônio, Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Gurupi, e dá outras providências"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 0288, de 26 de fevereiro de 2026, o qual institui a **Comissão Permanente Inventariante de Patrimônio, Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de Gurupi**, para substituir o membro VII- **JOICE CALDEIRA VITORINO VASQUES** – Matrícula 505117, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º ...**

(...)

VII. Membro: MIYUKI OKADA– Matrícula 507087

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

**Secretaria Municipal de Gabinete****Corregedoria Geral****PORTARIA Nº 59, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

*"Determina a instauração de sindicância investigativa e dá outras providências"*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**RESOLVE:**

**Considerando** que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo nº **2026081107002**, o qual solicita abertura de Sindicância para apurar eventual negativa de atendimento pelo profissional da saúde **M.G.B.J.**, que exerce a função de médico lotado no SAMU.

**Considerando** a leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

**Considerando** que os documentos que constam nos autos não demonstram indícios suficientes de autoria e materialidade.

**Determino**, a instauração de **Sindicância Investigativa** com fundamento no disposto no artigo 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, **para perquirir sobre** as circunstâncias narradas, as quais podem caracterizar eventual descumprimento de dever funcional e/ou infração ética profissional, motivo pelo qual se faz necessária a apuração administrativa.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Por ser procedimento inquisitório, dispensa, portanto, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que os servidores que participarem da presente sindicância investigatória não devem ficar responsáveis pela condução do possível Processo Disciplinar, sob pena de afronta à imparcialidade do processo.

**Determino** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância investigativa, a partir de sua instauração, a fim de que se apresente relatório final.

Publique-se a determinação de instauração da presente **Sindicância Investigativa**, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 06 de outubro de 2026.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

**Andraína Barbosa Costa**  
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

#### PORTARIA Nº 60, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

*“Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar”.*

**A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**CONSIDERANDO**, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2023092211001 não foram concluídos;

**CONSIDERANDO** que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **T.M.G**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

**Art. 4º.** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 06 de outubro de 2026.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

**Andraína Barbosa Costa**  
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

#### **Secretaria Municipal de Administração**

#### **PORTARIA Nº. 0747/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.086/2026/RH/SEMUS de 30 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### **RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias de servidor público municipal **EURIDICE PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0720, de 25 de setembro de 2.026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2026.**

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

#### **PORTARIA Nº. 0748/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.086/2026/RH/SEMUS de 30 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias de servidor público municipal **ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 13 a 27 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0718, de 25 de setembro de 2.026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2026**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0749/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.086/2026/RH/SEMUS de 30 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias de servidor público municipal **KAWA COELHO LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 a 19 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0715, de 25 de setembro de 2.026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2026**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0750/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.086/2026/RH/SEMUS de 30 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias de servidor público municipal **LEIDE CRISTINA XAVIER DE SOUZA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 05 a 19 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0345, de 11 de junho de 2.026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2026**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0751/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.086/2026/RH/SEMUS de 30 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias de servidor público municipal **WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 16 a 30 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0524, de 28 de julho de 2.026.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2026.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0752/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 2.086/2026/RH/SEMUS de 30 de setembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a fruição de férias de servidor público municipal **LUNY PRISCYLLA MIRANDA CAMARGO CASTELLUBER**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 01 a 15 de outubro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0717, de 25 de setembro de 2.026.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0753/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº **186/2026/SEPLAF**, de 05 de outubro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a suspensão de férias de servidor público **CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Orçamento, **no período de 01 a 20 de outubro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0754/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº **2137/2026/RH/SEMUS** de 06 de outubro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I** – **DETERMINAR** a suspensão de férias de servidor público **CASSIA BATISTA TORRES**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 a 20 de outubro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Dec.0022/2026

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.****PORTARIA Nº. 0755/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2137/2026/RH/SEMUS de 06 de outubro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias de servidor público **VANDELI FERREIRA GAMA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 a 30 de outubro de 2026** relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**PORTARIA Nº. 0756, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 12 a 31 de outubro de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2022/2023 e 2023/2024 suspensas por meio das PORTARIAS Nº 506, de 31 de agosto de 2.023 e 2023/2024 suspensa por meio da PORTARIA 0080/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2.026.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

**Central de Aquisições e Contratações Públicas****AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026-175-GPI-INFRA  
FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL  
PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026090320001  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026021313**

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DO OBJETO**  
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS ÀS EQUIPES DE VARRIÇÃO, COLETA, GALHADA, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E GUARDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
- A partir das 23h59min do dia 06/10/2026  
- Até 13/10/2026 às 23h59min.

**MEIOS DE ENVIO**  
- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 06 de outubro de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**  
Agente de Contratação  
Portaria nº. 0007/2026

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano****PORTARIA Nº. 008 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

*“Designa servidor para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o protocolo eletrônico Nº 2026030224014, processo administrativo Nº 2026005718 – que tem por objeto: solicitação de aquisição de token com certificado digital para atender as demandas dos servidores **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEDUR**.

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133 de 01º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor técnico competente para atesto de notas fiscais oriundas;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais o servidor **FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE**, Cargo Assessor técnico superior IV, comissionado, matrícula: 499198, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi – TO.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º- REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos dias 06 do mês de outubro 2026.

**EREMILSON FERREIRA LEITE**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº. 1.601/2024.

#### **DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 02/2026**

Processo nº 2025111924001

Matrícula/transcrição originária: nº 20.316 e 23.503.

( ) Imóvel privado (X) imóvel público ( ) imóvel público e privado

Trata-se de procedimento de regularização fundiária de interesse específico instaurado mediante requerimento pelo Município de Gurupi.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao processamento administrativo da REURB.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro é dotado de sistema de abastecimento de água potável conforme o projeto de regularização fundiária – inciso II, art. 40 da Lei 13.465/2017);

Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e possui infraestrutura essencial, serviços públicos, etc.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados na listagem anexa à Certidão de Regularização Fundiária, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse específico, nos termos do art. 40 da Lei 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária – (CRF), e a listagem de ocupantes, apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31 da Lei 13.465/2017.

Gurupi-TO, 05 de outubro de 2026.

**EREMILSON FERREIRA LEITE**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### **Secretaria Municipal de Educação**

#### **PORTARIA Nº. 206/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

*“Designa servidor para conferência de serviço e atestar documentos, relativo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026. PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025082911002. PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.072-SECAD SRP, na forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor: **Alesandra da Silva Santos**, matrícula: 497956, para acompanhar recebimento e fiscalização do objeto e atestar Nota Fiscal, referente ao pagamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026. PROTOCOLO

**ELETRÔNICO Nº 2025082911002. PREGAO ELETRONICO Nº PE/2025.072-SECAD SRP, na forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de outubro de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 1.640/2024**

**PORTARIA Nº. 207/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

*“DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS, DA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ (COM MOTORISTA), A FIM DE TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ALIMENTOS E PRODUTOS DO ALMOXARIFADO ATÉ ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI - ARP Nº 025-2026, PREGAO ELETRONICO Nº PE/2026.019-SEMEG SRP - FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e Regulamenta o SICAP-LCO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios.

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR o servidor público municipal, **VILSON RODRIGUES SILVA, COORDENADOR II, DECRETO: 1657/2024**, a ACOMPANHAMENTO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS, DA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO BAÚ (COM MOTORISTA), A FIM DE TRANSPORTAR E DISTRIBUIR ALIMENTOS E PRODUTOS DO ALMOXARIFADO ATÉ ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPI - ARP Nº 025-2026, PREGAO ELETRONICO Nº PE/2026.019-SEMEG SRP - FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 1.640/2024**

**PORTARIA Nº. 208/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

*“DESIGNA SERVIDOR PARA CONFERÊNCIA DE SERVIÇO E ATESTAR DOCUMENTOS, RELATIVOS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES DE CALOR E RUÍDO OCUPACIONAL, COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS LAUDOS TÉCNICOS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 30, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 140, Incisos I e II, da lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atesto e realização de pagamento da Nota Fiscal.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor JAYSON LOPES SOUZA, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-TO sob o nº 322158/D-TO, para conferência de serviço e atestar documentos, relativos à contratação de empresa especializada para realização de medições de calor e ruído ocupacional, com emissão dos respectivos laudos técnicos.

II – Compete ao servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como proceder ao atesto das respectivas Notas Fiscais, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

III – “Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2026.”

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Educação, 06 de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 1.640/2024**

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE Nº 57/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025121814002  
CREDENCIAMENTO Nº: CR-2025.014-GPI-SEMEG

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural e suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender aos alunos da rede pública de ensino do município de Gurupi-TO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, por meio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos princípios da legalidade, autotutela administrativa e publicidade, torna pública a presente **SEGUNDA RETIFICAÇÃO** ao Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – PNAE nº 57/2026, firmado em 27 de fevereiro de 2026, celebrado com ROBES FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF nº \*\*\*.912.281-\*\*, DAP nº TO082023.01.000644977, atualmente identificado pelo CAF, para fins de correção de erro material constatado no rol de produtos constante do instrumento contratual.

1. DA RETIFICAÇÃO

Considerando a constatação de erro material no rol de produtos constante do Contrato PNAE nº 57/2026, fica retificado o instrumento contratual para fazer constar, no rol de produtos destinados ao atendimento da alimentação escolar, o item abaixo, que, por equívoco material, deixou de ser relacionado no instrumento original:

| ITEM | CÓD   | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | QUANT.  | PREÇO    | VALOR TOTAL |
|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|-------------|
| 8    | 57119 | MAMÃO FORMOSA – TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME. SELECIONADO, COM POLPA FIRME, COM BRILHO E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS PARA HORTIFRÚTIS. | KG   | 62,5000 | R\$ 6,39 | R\$ 399,38  |

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todos os demais termos do Contrato de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar – PNAE nº 57/2026, firmado em 27 de fevereiro de 2026, que permanecem em pleno vigor.

Gurupi/TO, 06 de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 1640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

TEMPORÁRIO Nº820/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: CECILIA CAMPOS NOVAES ARAGÃO

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº820/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CECILIA CAMPOS NOVAES ARAGÃO, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 02 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº872/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ALEXANDRA DO PRADO CÂNDIDO LYRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº872/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ALEXANDRA DO PRADO CÂNDIDO LYRA, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 02 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº876/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: ANGELICA DO PRADO CANDIDO LYRA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº876/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ANGELICA DO PRADO CANDIDO LYRA, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data 02 de outubro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/10/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

## EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1202/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** MILENA PEREIRA DE ARAUJO

**CPF:** 033.XXX.XXX-58.

O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.

**DOTAÇÃO:** 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB

**LOTAÇÃO:** 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.

**VIGÊNCIA:** 07/10/2026 até 18/12/2026.

### JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de Assistente Administrativo, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- Encerramento da vigência do contrato anterior;
- Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

## Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

### COMUNICADO (RETAF 2027).

Comunicam-se às sociedades de profissionais que a data limite para a apresentação do pedido de adesão ao **RETAF – Regime Tributário Anual Fixo**, exercício 2027, é o dia 20/11/2026.

Este regime tributário especial trata do recolhimento de **ISSQN sob a forma fixa anual, ou parcelada**, pelas socieda-

des de profissionais nos termos do art. 235 e seguintes do Decreto Regulamentar nº 0750/2023.

O acesso ao formulário padronizado e aos demais documentos relacionados a este pedido encontra-se disponível por meio do endereço eletrônico:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Kg9akoJbqRxKaB-TxC6nY0eHfVQg-V9Ux?usp=sharing>

Para abertura do processo, acesse ao módulo eletrônico do **DIGITAL SERVICE**, o endereço a ser utilizado é:

<https://cidadao.gurupi.to.gov.br/carta-servico/requerimento-anual-de-enquadramento-no-regime-de-tributacao-de-iss-a-valor-fixo-retaf>

Em caso de dúvidas, solicita-se que o material disponibilizado no endereço eletrônico primeiramente mencionado seja consultado. Alternativamente, é possível entrar em contato por meio do telefone: (63) 3315-0013 ou e-mail: [diretoriade-fiscalizacao@gurupi.to.gov.br](mailto:diretoriade-fiscalizacao@gurupi.to.gov.br).

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA Nº. 028, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

*“Nomear servidor responsável para atesto de notas fiscais para aquisição de camisetas personalizadas, destinadas às equipes de varrição, coleta, galhada, pavimentação, manutenção e guardas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o processo licitatório **Nº 2026090320001/ 2026021313**, cujo objeto é: aquisição de camisetas personalizadas, destinadas às equipes de varrição, coleta, galhada, pavimentação, manutenção e guardas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, para atesto das notas fiscais do processo licitatório de **2026090320001/ 2026021313**, Relton de Oliveira, ocupante do cargo Assessor Especial Superior I, matrícula Nº 500787, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e CUMPRA-SE.

JULIANA PASSARIN  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto Nº. 1.598/2024.

### PORTARIA Nº 029, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

*Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências para aquisição de camisetas personalizadas,*

*destinadas às equipes de varrição, coleta, galhada, pavimentação, manutenção e guardas da Secretaria Municipal de Infraestrutura”*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento nos arts. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Estudo Técnico Preliminar e o Documento de Formalização da Demanda – DFD, que demonstram a necessidade da aquisição de camisetas personalizadas para as equipes de campo da Secretaria;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização, identificação e proteção dos servidores atuantes nos serviços de varrição, coleta, galhada, pavimentação, manutenção e guardas do Município de Gurupi-TO;

**CONSIDERANDO** a documentação e instrução constantes no Processo Administrativo nº 2026021313 / Protocolo Eletrônico nº 2026090320001 (Dispensa não Eletrônica DL-2026-175-GPI-INFRA);

**CONSIDERANDO** o enquadramento da contratação direta na hipótese legal prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor limite estipulado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar a realização de procedimento licitatório para a aquisição de camisetas personalizadas, destinadas às equipes de varrição, coleta, galhada, pavimentação, manutenção e guardas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2026021313.

**Art. 2º** A contratação direta será realizada por meio de Dispensa de Licitação em razão de baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o Decreto Municipal nº 1.327/2025 e os princípios da legalidade, imutabilidade, economicidade, eficiência e interesse público.

**Art. 3º** Fica autorizada a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para a formalização do ato e da contratação direta, observada a manifestação jurídica e a regularidade fiscal do fornecedor selecionado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**Juliana Passarin**  
**Decreto nº 1598/2024**

**EXTRATO DO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025**

**Protocolo Eletrônico nº 2025061123001. Processo Administrativo nº 2025009774. Pregão Eletrônico nº PE/2025.041-SEDEMA-SRP. Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA. **Detentoras:** AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.679.382/0001-88, e A SERINGUEIRA – COMÉRCIO DE BORRACHA E PLÁSTICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL E MOITÃO. **Objeto do Aditivo:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, POR IGUAL PERÍODO. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes. **Data:** 06 de outubro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA GAB/SMS Nº 0331/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.**

*“Declara dispensável a licitação e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº DL-2026-174--GPI-FM, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026091407001, para Contratação de empresa para prestação de serviço, de manutenção, adequação e instalação de sistema de combate a incêndio no CAPS AD III, incluindo serviços complementares de forro, pintura e limpeza final necessário à adequada execução do objeto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para prestação de serviço, de manutenção, adequação e instalação de sistema de combate a incêndio no CAPS AD III, incluindo serviços complementares de forro, pintura e limpeza final necessário à adequada execução do objeto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0441/2026

### **EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0127/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** MONICA CRISTINA DOS REIS PEREIRA **CPF:** 134.xxx.xxx-24

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0127/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e MONICA CRISTINA DOS REIS PEREIRA do cargo de AUX. DE SERVICOS GERAIS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de setembro de 2026.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0441/2026

### **1º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.008-GPI-FMS**

O Município de Gurupi/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o extrato do 1º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.008-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026011307001, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE DISTRIBUIDORAS PARA AQUISICAO DE INSUMOS DE A A Z PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS**. Credenciante: Município de Gurupi-TO, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 37.676.047/0001-80. Data das assinaturas: 05/10/2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ricardo da Silva de Jesus  
Dec. 441/2026

### **6º TERMO DE CREDENCIAMENTO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PUBLICA Nº CR/2026.005-GPI-FMS**

O Município de Gurupi/TO, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO o extrato do 6º Termo de Credenciamento, do Credenciamento nº CR/2026.005-GPI-FMS, Processo Eletrônico: 2026020207008, que tem por

objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO MÉDICO, DE FORMA COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO**. Credenciante: Município de Gurupi- TO, através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciada: **RAIMUNDO COELHO DA SILVA LTDA** – CNPJ nº 33.642.350/0001-00. Data das assinaturas: 06/10/2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ricardo da Silva de Jesus  
Dec. 441/2026

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 29/09/2026.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 30/09/2026.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 30/09/2026.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 30/09/2026.

### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 01/10/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). DESTINO: AUGUSTINOPOLIS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE ENCAMINHADO PARA TRATAMENTO MÉDICO EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 01/10/2026 A 03/10/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-

TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 02/10/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR A RETIRADA DE INSUMOS – ALIMENTAÇÃO ENTERAL, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GURUPI DEVIDAMENTE CADASTRADOS AO PROGRAMA. PERÍODO: 05/10/2026.

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 05/10/2026.

